



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PALMAS

EDITAL N.º 52/2018/PAL/REI/IFTO, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM TELEMÁTICA - TURMA 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS PALMAS, nomeado pela Portaria nº 352/2018/REI/IFTO, de 5 de abril de 2018, publicada no DOU de 9 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do processo seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Telemática – para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, a ser ofertado no Campus Palmas.

1. DO CURSO

1.1. O curso de **Especialização em Telemática** possui os seguintes objetivos:

- a) Propiciar aos profissionais das áreas de Telecomunicações e de Informática um conhecimento integrado nos dois campos;
- b) Promover a melhoria no desempenho profissional dos participantes, capacitando-os para a adoção de técnicas que visem uma maior otimização e qualidade dos processos tecnológicos;
- c) Especializar e/ou atualizar tecnicamente profissionais que atuam na área de tecnologia para otimizar/aperfeiçoar a comunicação digital;
- d) Contribuir para criação e fortalecimento, na instituição, de linhas de pesquisa que respondam às necessidades regionais e ampliem o comprometimento institucional com o desenvolvimento da região;
- e) Melhorar a qualidade de ensino como fortes repercussões no alunado.

1.2. O curso de **Especialização em Telemática** é dirigido aos profissionais graduados em todas as áreas do conhecimento, que possuam interesse em desenvolver soluções na área de Telemática que possuam interesse em contribuir para o desenvolvimento acadêmico, científico, técnico, tecnológico, educacional e cultural ou como meio para capacitação na atuação como docente.

1.3. O curso de **Especialização em Telemática** possui carga horária de 400 horas e será ofertado no período noturno, com 4 horas/aula diárias, de segunda à quarta. Cada disciplina tem carga horária de 80 horas (4 créditos) e o aluno deverá integralizar 20 créditos em disciplinas e terá que apresentar um trabalho final com defesa pública. O aluno terá o prazo de 18 meses para a conclusão do curso, prorrogável por mais seis meses, a critério do Colegiado do Curso.

1.4. O curso de **Especialização em Telemática** é **gratuito**, não possui mensalidades nem taxas de matrícula, e será realizado no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – Campus Palmas, situado na AE 310 SUL, Avenida LO 5 s/n, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP 77.021-090.

1.5. Ao final do curso, o aluno deverá desenvolver um trabalho de conclusão de curso no formato de artigo científico, envolvendo uma das seguintes linhas de pesquisa:

- Telemática no Ensino;
- Análise e Modelagem da Experiência do Usuário;
- Segurança de Sistemas em Aplicações de Telecomunicações;
- Telemática Aplicada;
- Cultura, Educação e Tecnologia

1.6. Como requisito para conclusão do curso o artigo deve ser submetido, aprovado e publicado em evento, revista ou jornal com publicação periódica.

1.7. Para composição da nota da disciplina de Monografia os trabalhos de conclusão de curso deverão ser apresentados e avaliados por uma banca de professores do colegiado do curso e/ou professores convidados.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Serão oferecidas 30 (trinta) vagas.

2.2. O número de vagas, por linha de pesquisa, está descritos no Anexo I deste edital.

2.3. O preenchimento das vagas do curso será feito obedecendo, rigorosamente, à classificação final deste processo seletivo, até se completar o número previsto de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 21/12/2018 a 07/02/2019. A ficha de inscrição está disponibilizada no link: <https://goo.gl/forms/SpqMDFf5R3Q95U7z1> e no Anexo IV deste documento.

3.2. A ficha de inscrição deve ser preenchida em formulário online e os documentos listados no item 4.2 deste edital deverão ser juntados, digitalizados e enviados por e-mail para o endereço **telematica.palmas@ifto.edu.br**. Os documentos comprobatórios do currículo lattes que fazem parte dos itens pontuáveis também devem ser enviados para o endereço indicado. A inscrição só será efetivada após o candidato receber o e-mail de confirmação da mesma.

3.3. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento da mesma são de responsabilidade do candidato.

3.4. O deferimento da inscrição dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados no item 4.

3.5. O candidato terá direito a apenas uma inscrição.

4. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para concluir a inscrição o candidato deverá enviar a documentação constante no item 4.2, devidamente digitalizada, para o E-mail definido no item 3.2, durante o período de 21/02/2018 a 07/02/2019.

4.2. Os documentos para a inscrição são:

a) Cédula de Identidade;

b) CPF;

c) Certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);

d) Comprovante de endereço;

e) Título de eleitor;

f) Comprovante de votação (última eleição);

g) Certidão de nascimento ou casamento;

h) 1 foto 3x4

i) Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, conforme item 1.2 deste edital;

j) Histórico Escolar do Curso de Graduação;

l) *Curriculum Vitae*, emitido pela plataforma *lattes*, atualizado e assinado pelo candidato, acompanhado de todos os documentos que comprovem as informações;

m) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;

4.3. Só serão aceitas inscrições de candidatos que tenham documentos de identificação oficiais com foto;

4.4. São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (ex: Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no cronograma do processo seletivo (item 3), de acordo com os critérios explicitados no item 6.

5.2. O processo de seleção será composto das seguintes etapas:

5.2.1. Avaliação de Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6 deste edital.

5.2.2. Avaliação da proposta de trabalho.

5.3. A proposta de trabalho será construída durante 2 (dois) encontros entre os candidatos inscritos e os professores do programa. Nesses encontros, serão apresentadas em detalhes as linhas de pesquisa e os projetos onde os professores estão trabalhando, além de informações detalhadas sobre o curso e as metodologias de aulas e orientação.

5.4. Os candidatos terão oportunidade de interagir com os docentes, manifestando suas intenções em relação ao trabalho a ser desenvolvido durante o curso.

5.5. Essa interação deverá gerar um documento de uma página no máximo, onde estará definida a linha de pesquisa do candidato, seu trabalho de pesquisa (resumo) e o professor orientador pretendido. Este documento deverá ser assinado pelo candidato e pelo professor orientador e entregue à coordenação do curso ao final dos dois encontros e servirá como critério eliminatório do processo seletivo.

5.6. Os encontros serão realizados nos dias **11/02/2019 e 12/02/2019**.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1. Em cada etapa a Comissão de Seleção atribui uma nota de zero (0) a dez (10) pontos. A primeira etapa tem caráter classificatório, enquanto a segunda tem caráter eliminatório.

6.1.1. Avaliação de Histórico Escolar e Currículo: Consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta prova constam dos anexos II e III deste edital.

6.2. Avaliação da proposta de trabalho: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco).

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas da seleção, sendo os pesos de cada uma:

- a) Avaliação da proposta de trabalho: Peso 5.
- b) Avaliação de Histórico Escolar e *Curriculum Vitae*: Peso 3.

7.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 6,0 (seis).

7.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

7.4. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas em cada linha de pesquisa.

7.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6. Em caso de empate na pontuação será considerado como primeiro critério de desempate a nota referente ao currículo (NCV do Anexo III). Caso o empate persista, será considerada a maior nota do Histórico Escolar. Persistindo ainda o empate, terá preferência o candidato com maior idade.

8. DO RESULTADO

8.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **14 de Fevereiro de 2019**, a partir das 17h, no site do IFTO.

8.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada no período de **18 a 22 de Fevereiro de 2019**, das **8h às 11h**, na Coordenação de Pós-Graduação em Telemática no Campus Palmas, Bloco 4, sala 82.
- 9.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópias acompanhadas do original, de todos os documentos solicitados na inscrição, conforme definido no item 4.2:
- 9.3. O candidato procedente de outro país deverá apresentar, ainda, a fotocópia do visto de permanência no país ou do ato de naturalização dos pais, da certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados do original.
- 9.4. Não serão efetuadas matrículas fora das datas e/ou do horário previsto.
- 9.5. O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga.

10. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 10.1. O período de realização das aulas obedece o calendário oficial dos cursos superiores do IFTO-Campus Palmas, disponível em (<http://palmas.ifto.edu.br/>), através de encontros no período noturno conforme agenda a ser divulgada no ato da matrícula.
- 10.2. As aulas do curso serão ministradas no seguinte horário: das 19h00min às 22h30min, com intervalo de 10 minutos.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 11.1. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 11.2. As informações fornecidas na ficha de inscrição e o correto preenchimento da mesma são de responsabilidade do candidato.
- 11.3. Os resultados deste processo seletivo só terão validade para o ano de 2019
- 11.4. A Coordenação de Pós-Graduação em Telemática divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais.
- 11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino e pela Coordenação de Pós-Graduação em Telemática.
- 11.6. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo Diretor Geral do Campus Palmas, do IFTO.

Wendell Eduardo Moura Costa
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Wendell Eduardo Moura Costa**, **Diretor-geral**, em 21/12/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0549284** e o código CRC **B73483CF**.



Quadra 310 Sul, Lo 5, s/n
esquina com a Avenida NS 10 - Plano Diretor Sul
CEP 77.021-090 Palmas - TO
(63) 3236-4000
www.ifto.edu.br - palmas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23236.033076/2018-91

SEI nº 0549284